



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18061/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o art. 2.º-A na Lei n. 10.510, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a execução dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público dos logradouros municipais, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o art. 2.º-A na Lei n. 10.510, de 12 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 2.º-A. Nos casos em que o laudo técnico emitido pelo órgão competente da Administração Municipal atestar a existência de risco iminente, a Administração Municipal deverá executar os serviços de corte, remoção, com ou sem destoca, da árvore no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da emissão do laudo.

§ 1.º Ultrapassado o prazo previsto no caput sem a execução do serviço pela Administração Municipal, fica o munícipe autorizado a contratar diretamente empresa especializada, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos nesta Lei.

§ 2.º Na hipótese do § 1º, o munícipe terá direito ao ressarcimento integral dos valores despendidos, mediante protocolo de requerimento administrativo, instruído com o laudo técnico, nota fiscal dos serviços executados e demais documentos exigidos pela Administração Municipal.

§ 3.º O ressarcimento de que trata o § 2.º deverá ser efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do pedido de ressarcimento junto ao órgão competente."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de março de 2026.

PROFESSOR PACÍFICO



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 06/03/2026, às 11:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443302** e o código CRC **26D1B4DA**.
